



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.904, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

**“Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 29 de Abril de 2015, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Diretos da Criança e do Adolescente”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

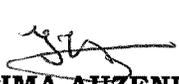
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pedro de Toledo, em 23 de Abril de 2015.



**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**

Prefeito Municipal



**FÁTIMA AUZENI DINIZ**

Presidente do CMDCA de Pedro de Toledo